PORTARIA Nº 155/2008

SÚMULA**: CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R
E
S4
O
L
V
E

Conceder, a partir de 01 de dezembro de 2008, Licença Maternidade de 120(cento e vinte) dias, pelo Inss e prorrogado por mais 60(sessenta) dias, Conforme Lei Municipal Nº. 1.138/2008 de 25/04/2008,passando para um total de 180(cento e oitenta)dias, à gestante Sra. Nelci Herter Jahn, portadora do RG Nº.6.359.787-2/PR, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, nomeada pela Portaria Nº. 071/2007, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 01 de dezembro de 2008.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração